



---

## TERMO DE REFERÊNCIA 140/2025

### Projeto “Capanã Lake Indigenous Area”

#### 1. Vagas

Contratação de 01 consultor da área ambiental para construção do Plano de Gestão Territorial e Ambiental do complexo Mura do Médio Madeira, região do Lago do Capanã Grande – Sul do Amazonas.

#### 2. Contextualização da Instituição

O Centro de Trabalho Indigenista – CTI é uma associação sem fins lucrativos, fundada em março de 1979 por antropólogos e indigenistas. É constituído por profissionais com formação e experiência qualificadas e comprometidos com o futuro dos povos indígenas. Tem como marca de sua identidade e atuação direta em terras indígenas por meio de projetos elaborados a partir de demandas locais, visando contribuir para que os povos indígenas assumam o controle efetivo de seus territórios, esclarecendo-lhes sobre o papel do estado na proteção e garantia dos seus direitos constitucionais.

O CTI atua em terras indígenas inseridas nos Biomas Amazônia, Cerrado e Mata Atlântica e com as seguintes linhas de ação: controle territorial e gestão ambiental com monitoramento e regularização fundiária; apoio a atividades tradicionais e a alternativas econômicas sustentáveis; ações de formação e referência cultural (formação de pesquisadores indígenas) visando a manutenção e o fortalecimento das práticas socioculturais, através de projetos de educação escolar e culturais.

#### 3. Sobre o Projeto

O Projeto Mura - Lago do Capanã (*Capanã Lake Indigenous Area*) visa por meio de ações de gestão e proteção territorial fortalecer a gestão participativa desse território e a representação política dos Mura para a efetiva proteção das áreas florestais e ambientes de várzeas em seus territórios de uso tradicional. O Projeto tem como objetivos principais a execução de ações voltadas para a elaboração do Plano de Gestão Territorial e Ambiental nas áreas ocupadas pelos Mura no Lago do Capanã Grande e o reconhecimento por parte do governo brasileiro da tradicionalidade da ocupação e do usufruto exclusivo das áreas não demarcadas naquela região.

Dentre as ações do Projeto destacam-se:

- Ações de monitoramento e etnomapeamento;
- Oficinas de formação para agentes ambientais indígenas;
- Elaboração do PGTA das terras indígenas do complexo mura do médio rio Madeira;
- Ações de incidência política e garantia de direitos pelo reconhecimento e identificação das áreas de uso tradicional não demarcadas.

A preservação das áreas de uso tradicional e seu entorno e a garantia de seu usufruto exclusivo pelos Mura, contribuem para a ampliação e a efetivação de um mosaico local de áreas protegidas (terras indígenas e unidades de conservação) e, consequentemente, para a preservação de um continuum florestal de alta integridade, rica biodiversidade e sociodiversidade (indígenas, ribeirinhos e extrativistas).

#### **4. Justificativa**

A Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas (PNGATI) foi instituída pelo Decreto n. 7.747, de 5 de junho de 2012. A criação da PNGATI é um marco importante na proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas no Brasil, alinhando-se com a Constituição Federal de 1988 e com convenções internacionais, como a Convenção 169 da OIT.

A PNGATI busca assegurar a participação indígena na governança, respeitando as instâncias de representação dos povos indígenas e incentivando a elaboração de Planos de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA), fundamentais para a proteção e desenvolvimento sustentável dos territórios indígenas.

Os Planos de Gestão Territorial e Ambiental (PGTAs) têm um papel crucial no fortalecimento das comunidades indígenas. Contribuem para a valorização do conhecimento dos povos indígenas sobre seus territórios e promovem a transmissão de saberes entre gerações, garantindo que o conhecimento tradicional seja preservado e utilizado na gestão dos recursos naturais, contribuições estas diretamente relacionadas aos objetivos do projeto e em sintonia com as premissas que norteiam a ações do CTI com os mura da região do Lago do Capanã Grande.

#### **5. Objetivos da consultoria**

Elaborar o PGTA do complexo das terras indígenas mura do médio rio madeira, com ampla participação da comunidade indígena. Como forma de garantir a autonomia e o usufruto exclusivo do povo indígena mura sobre suas terras e áreas de uso, bem como a proteção e a regularização deste território Indígena, o CTI, por meio de sua *Ação Estratégica Mura*, objetiva

a construção do Plano de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA) nas Terras Indígenas Mura do Médio Madeira, Lago Capanã, Ariramba e Lago Jauari, localizadas na região do Lago do Capanã Grande, Rio Madeira - sul do Amazonas. Para tanto, requer um profissional especializado a fim de integrar a equipe do projeto para a construção do PGTA em conjunto com as comunidades mura. Estas ações construtivas têm como base compreender como as forças desenvolvimentistas e o desrespeito ao ordenamento territorial regional, somados ao potencial impacto das mudanças climáticas, estão impactando os principais campos socioambientais dos povos inseridos naquele determinado território. A partir deste diagnóstico identificar as soluções viáveis e os mecanismos para potencializar as estratégias de execução das ações e a implementação do PGTA.

## 6. Atividades e Responsabilidades da consultoria

Todas as atividades do consultor passam pela preparação de material específico para a atividade em questão, acompanhamento do trabalho de cartografia, elaboração de relatório aprofundado das atividades e reuniões com lideranças indígenas e equipe técnica do projeto. Cabe ao consultor as seguintes responsabilidades:

- Participar e apoiar a construção de 01 Módulo do Curso de Formação para Agentes Ambientais Mura, em noções básicas de gestão territorial, cartografia temática, etnomapeamento e etnozoneamento, como instrumentos e ferramentas para a construção do Plano de Gestão Territorial e Ambiental – PGTA.
- Planejar e participar de 02 Módulos de oficina para construção do PGTA. Os módulos devem abranger as fases de diagnóstico socioambiental, etnomapeamento e etnozoneamento. O planejamento dos módulos deve prever a elaboração de relatórios técnicos com a síntese do conteúdo discutido nas oficinas.
- Planejar e participar de 02 expedições de etnomapeamento como atividade suplementar à etapa do diagnóstico da construção do PGTA mura na região do Lago do Capanã Grande;
- Participar de reuniões técnicas para discussão de protocolos e acordos de uso em relação à gestão compartilhada dos recursos naturais nas áreas em sobreposição de TIs e RESEX;
- Participar de reuniões com as lideranças mura para apresentação dos resultados e validação do PGTA.
- Elaborar relatórios técnicos socioambientais para fundamentação do PGTA
- Apoiar a elaboração de relatórios técnicos descritivo das atividades.

Dentre as atividades principais destacam-se as seguintes etapas e responsabilidades para construção do PGTA:

- A. **Mobilização** e envolvimento das comunidades na elaboração do PGTA – Apresentar objetivos da PNGATI e do PGTA com possíveis estudos de caso regionais, formação de comissão responsável, esclarecer diretrizes para elaboração do PGTA.
- B. **Diagnóstico** – Sistematizar informações pré-existentes. Levantar temáticas relevantes de forma participativa, sonhos para o lugar no futuro, realidade hoje.
- C. **Plano** – Como chegar ao futuro? Detalhar plano, com ações, atividades e responsáveis. Pactuar a gestão compartilhada com ICMBIO nas áreas de uso em sobreposição com a RESEX.
- D. **Validação** – Oficina de validação das ações e articulação com parceiros em vistas a etapa futura de execução.

Para as atividades relacionadas acima estão previstas reuniões e oficinas nas aldeias das 4 TIs Mura envolvidas no PGTA. Estima-se um total de 15 dias para cada viagem à campo.

**A. Mobilização**

- a. Viagem – 15 dias - Oficina de formação inicial e apresentação nas principais aldeias

**B. Diagnóstico**

- a. Viagem 15 dias – Oficina Diagnóstico - TIs Mura Médio Madeira e Lago Capanã
- b. Viagem 15 dias– Oficina Diagnóstico – TIs Ariramba e Lago Jauari

**C. Plano**

- a. Viagem 15 dias – Oficina Acordos e Planos - TIs Mura Médio Madeira e Lago Capanã
- b. Viagem 15 dias Oficina Acordos e Planos - TIs Ariramba e Lago Jauari

**D. Validação**

- a. Viagem 05 dias – Oficina Validação centralizada com participação de representantes das 4 TIs Mura

## 7. Qualificações obrigatórias e habilidades

- Formação em nível superior em Engenharia Florestal/Engenharia Agronômica/Ecologia/Biologia/Geografia;
- Experiência de trabalho com povos indígenas e/ou populações tradicionais;
- Experiência em ferramentas de Etnomapeamento;
- Experiência em construção de PGTAs ou outros instrumentos de Gestão Territorial e Ambiental;
- Bom conhecimento em legislação ambiental e indigenista;
- Uso avançado de GPS;
- Boa capacidade de trabalho em equipe;
- Capacidade didática para formação de agentes ambientais indígenas;

## **8. Serão valorizadas na seleção**

- Experiência prévia com Organizações da Sociedade Civil;
- Experiência de trabalho com povos indígenas do sul do Amazonas;
- Candidaturas de mulheres e pessoas negras.

## **9. Remuneração, Vigência contratual e regime de trabalho**

A contratação se dará no regime de pessoa jurídica (PJ). A remuneração será realizada, percentualmente, e mediante apresentação de Nota Fiscal válida, após a entrega e aprovação dos seguintes produtos:

Atividades/Produtos	Desembolso	Prazo Estimado
<b>Parcela 1 - Produto 1</b> – Elaboração de Proposta metodológica e plano de trabalho para construção do PGTA Mura	10%	Janeiro/2026
<b>Parcela 2 - Atividade 1</b> – Mobilização. <b>Produto 2:</b> Relatório técnico descritivo Viagem 01 – <u>Relatório 1</u> .	15%	Março/2026
<b>Parcela 3 - Atividade 2</b> – Diagnóstico. <b>Produto 3:</b> Relatório técnico descritivo Viagens 02 e 03 – <u>Relatório 2</u> .	15%	julho /2026
<b>Parcela 4 - Atividade 3:</b> Planos e Pactuação. <b>Produto 4:</b> Relatório técnico descritivo da atividade e qualificação dos dados de campo – Viagem 04 e 05. <u>Relatório 3</u> .	20%	Agosto/2026
<b>Parcela 5 - Atividade 4</b> – Validação. <b>Produto 5:</b> Relatório técnico descritivo da Viagem 06. <u>Relatório 4</u> .	10%	Outubro/2026
<b>Parcela 6 - Atividade 5 - Produto 6</b> – 1ª Versão do PGTA	20%	Dezembro/2026
<b>Parcela 7 – Atividade 6 - Produto 7:</b> Versão definitiva para diagramação do PGTA	10%	Março/2027

As despesas para a realização das atividades de campo serão custeadas pelo projeto.

## 10. Procedimentos para candidatura

- Envio de currículo Envio de currículo vitae e contato de duas pessoas que possam dar referências profissionais
- A documentação deve ser enviada para o e-mail [selecaocti@trabalhoindigenista.org.br](mailto:selecaocti@trabalhoindigenista.org.br) com o título “**TR 140/2025**”.

## 11. Prazos do processo seletivo

Atividade	Período/data
Envio da documentação	Até 05/01/2026
Divulgação dos selecionados para entrevista (apenas as pessoas selecionadas serão contatadas, via e-mail)	Até 07/01/2026
Período das entrevistas	08 a 12/01/2026
Divulgação do resultado do processo seletivo	Até 14/01/2026